



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N.º 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 213, DE 2015**

Regulamenta o Rodeio como atividade da cultura popular e dá outras providências.

Suprima-se o art. 11 do projeto, renumerando-se os subsequentes.

Sala da Comissão, em 24 de outubro de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente